



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 3 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 02603 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A8032163EA57D332F7025B3C66C8EF0

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISOS DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS N°S. 90004/2026 E 90005/2026
- PORTARIA N° 161, DE 03 DE JUNHO DE 2026 - Concede Licença-Prêmio à Servidora Maria de Lourdes dos Santos.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, informa aos interessados, a reabertura da sessão da licitação da Concorrência Eletrônica nº. 90004/2026, que ocorrerá **às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2026 (Segunda-Feira)**. Dúvidas ou maiores informações através do e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – BA, informa aos interessados, a reabertura da sessão da licitação da Concorrência Eletrônica nº. 90005/2026, que ocorrerá **às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2026 (Segunda-Feira)**. Dúvidas ou maiores informações através do e-mail: licitaboavistadotupim@gmail.com. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**Concede Licença-Prêmio à
Servidora Maria de Lourdes dos
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03 de junho de 2026 até 03 de setembro de 2026, à servidora pública municipal efetiva, Sra. Maria de Lourdes dos Santos, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de junho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.06.03 15:42:22 -03'00'
Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal